

Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/001-81

LEI MUNICIPAL Nº 476/2017, de 11 de julho de 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES – AVSJM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso XV da Lei orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AVSJM,** inscrita no CNPJ (MF) sob **28.037.607/0001-65**, sediada a Rua Vereador Cristiano Feliciano, 209, Centro, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2° - A ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AVSJM, registrada em data de 06 de junho de 2017, no Cartório de Oficio do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro 32-A, sob o n°. 6068, PAG. 219-Av nº 1; gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

José Nunes de Oliveira
Prefeito Municipal

Carlito Figuerra de Souza Secretário Geral **CERTIFICA** que a presente lei, foi aprovada pela Câmara de Vereadores, na Primeira Sessão da 84ª (octogésima quarta) reunião extraordinária do dia 10 de julho de 2017, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra.